Of. nº 365/17-SG.

 Esteio, 22 de março de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Leonardo Dahmer, aprovado em Sessão Ordinária de 21 de março, solicita a Vossa Excelência que determine à Secretaria competente, para que seja feita a transferência de local das atividades relativas às aulas práticas de autoescola realizadas na Rua Padre Irineu Ferreira, no bairro Parque Amador. Solicita também que o Poder Executivo regulamente o uso de vias públicas para as aulas práticas das autoescolas.

Segundo o Vereador, as aulas práticas e as provas das autoescolas têm interferido no cotidiano dos moradores das ruas onde são realizados os exercícios. Muitos ficam impedidos de acessar a via pública nos momentos em que as autoescolas estão utilizando. No entanto, a simples transferência de local poderia causar os mesmos transtornos em outra comunidade. Portanto, solicitamos que o Poder Executivo regulamente o uso da via pública por esses prestadores de serviço, para que possam desenvolver suas atividades profissionais em plena harmonia com a vida social de nossa comunidade.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

 Presidente.